

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
(ECOLOGIA)

EDITAL Nº 43/2026/SEI-INPA

NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção do Curso de Mestrado em BIOLOGIA (ECOLOGIA) – PPG ECO, para ingresso no semestre letivo que iniciará a partir de **março de 2027**.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS**1.1 Objeto do Edital e número de vagas**

O presente Edital tem por objeto tornar público o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, para o ano letivo de 2027, estabelecendo as normas, critérios, etapas de seleção e a oferta de vagas para ampla concorrência e vagas suplementares.

O curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia (Ecologia) do INPA oferecerá **18 vagas**, conforme especificado na tabela abaixo.

	NÚMERO DE VAGAS		
Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia)	(A) Vagas de Ampla concorrência	(B) Vagas suplementares em reserva	(C) Total de vagas
Total:	12	6	18

1.2 Vagas Suplementares em Reserva

Serão oferecidas 6 (seis) vagas suplementares em reserva, distribuídas da seguinte forma:

I – 4 (*quatro*) vagas destinadas a candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as), pardos(as) e/ou quilombolas;

II – 2 (*duas*) vagas destinadas a candidatos (as) indígenas.

1.2.1 Critérios para concorrer às vagas suplementares

- manifestarem interesse no Formulário de Inscrição;
- apresentarem a documentação exigida neste edital;
- obtiverem nota mínima de aprovação nas etapas eliminatórias do processo seletivo (nota mínima nas provas de conhecimento específico em Ecologia e Língua Estrangeira ou Língua Inglesa);
- não forem classificados (as) dentro das vagas regulares de ampla concorrência.

1.2.2 Candidatos (as) indígenas

Os (as) candidatos (as) indígenas realizarão prova específica e exame de suficiência em Língua Portuguesa, em substituição à prova de Língua Inglesa.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar a cidade onde realizará a prova presencial. A Comissão de Seleção definirá o local de aplicação.

As provas poderão ser realizadas nas seguintes cidades: Santarém (PA), Altamira (PA), Belém (PA), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Manaus (AM), Tabatinga (AM), Coari (AM), Tefé (AM), Porto Velho (RO) e Sinop (MT).

1.2.3 Distribuição das vagas

As vagas serão preenchidas observando-se os seguintes procedimentos:

- I – Inicialmente, serão preenchidas as vagas regulares de ampla concorrência (12 vagas), obedecida a ordem geral de classificação;
- II – Após o preenchimento das **vagas regulares**, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e habilitados (as) para as **vagas suplementares** concorrerão exclusivamente às respectivas modalidades de reserva;
- III – As **vagas suplementares não preenchidas** serão revertidas para ampla concorrência;
- IV – As **vagas regulares não preenchidas** poderão ser destinadas aos candidatos (as) aprovados (as) nas vagas suplementares, observada a ordem de classificação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição:

Período de inscrição: de **17/08/2026** a **16/09/2026**.

As inscrições serão realizadas conforme as orientações constantes neste Edital, mediante o cadastro do (a) candidato (a) na plataforma ATRIO, o preenchimento do formulário de inscrição e o envio da documentação exigida.

2.2 Processo de inscrição

A inscrição deverá ser realizada por meio das seguintes etapas, todas obrigatórias, dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital:

1- Cadastro do (a) Candidato (a) na plataforma ATRIO: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/ApplicationNew.do?cycleId=8>

Salve o e-mail cadastrado e o número de inscrição, pois essas informações serão necessárias para acesso futuro durante o período de matrícula.

2- Preenchimento do Formulário de Inscrição (**Google Forms**): <https://forms.gle/isDENUXDvX7636XK8>

3- Submissão on-line dos seguintes documentos no Formulário de Inscrição (Google Forms):

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Formulário de auto declaração, quando aplicável;
- c) Solicitação de isenção da taxa de inscrição e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), quando aplicável;
- d) Documentos comprobatórios referentes à produção acadêmica informada no Currículo Lattes, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo 3 deste Edital.

Observações:

Não serão pontuadas as produções acadêmicas que não possuem documentação comprobatória anexada. Para cada anexo comprobatório, deverá obrigatoriamente conter o título da produção, os nomes dos autores e a identificação do local de realização, apresentação ou publicação (evento, periódico, livro, instituição ou equivalente). Preferencialmente, deverá ser anexada a primeira página do documento.

Esses documentos serão utilizados para fins de pontuação curricular no processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos no item 3.2 e no Anexo 3 deste Edital.

2.3 Pagamento da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e poderá ser pago por uma das seguintes modalidades:

a) Depósito ou transferência bancária:

Banco Santander

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002951-9

CNPJ: 14.232.672/0001-37 (*utilizar somente para DOC ou TED*)

Favorecido: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas – ALFA

Praça: Manaus/AM

Endereço do banco: Av. André Araújo, nº 2.936, Petrópolis, CEP 69060-001, Manaus-AM.

b) Por meio da **Chave PIX**:

Chave aleatória: **3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446**

Atenção: A chave PIX informada é do tipo "chave aleatória". Caso ocorra erro na transação, verifique se essa modalidade foi selecionada corretamente no aplicativo de seu banco ou se não tem espaços entre os dígitos. Se necessário, utilize a opção

"PIX cópia e cola" ou realize transferência bancária.

Os pagamentos efetuados por terceiros deverão ser informados à Secretaria do Programa por e-mail (pgeco.inscricao@gmail.com), com indicação do nome completo e CPF do(a) pagador (a) e do (a) candidato (a) beneficiado (a).

2.4 Isenção da taxa de inscrição

Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os (as) candidatos (as) inscritos (as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

A solicitação de isenção deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição (Google Forms), mediante indicação do Número de Identificação Social (NIS), apresentação do comprovante de inscrição no CadÚnico e submissão da Declaração de Solicitação de Isenção (Anexo 5), observando os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (item 3.4).

Observações:

- a) A relação dos pedidos de isenção **deferidos e indeferidos** será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA, conforme cronograma estabelecido neste Edital.
- b) Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma do processo seletivo.
- c) O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG-ECO/INPA (pgeco.inscricao@gmail.com).
- d) Caso o pedido de isenção e o respectivo recurso sejam indeferidos, e o(a) candidato(a) deseje efetivar sua inscrição, deverá **realizar o pagamento da taxa** de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital e enviar o comprovante de pagamento para o e-mail do Programa (pgeco.inscricao@gmail.com).

2.5 Homologação das Inscrições

O PPG-Ecologia divulgará a lista preliminar das inscrições homologadas e não homologadas e os respectivos locais de realização das provas, conforme o cronograma estabelecido neste Edital. A divulgação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição e da publicação no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA.

Observações:

- a) Em caso de **não homologação da inscrição**, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma do processo seletivo.
- b) O recurso deverá ser encaminhado à **Comissão de Seleção** por meio do endereço eletrônico da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG-ECO/INPA (pgeco.inscricao@gmail.com).
- c) É de responsabilidade do (a) candidato (a) **acompanhar as divulgações e os comunicados referentes ao processo seletivo**, bem como verificar regularmente o e-mail informado no ato da inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Etapas da seleção

O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) será conduzido em etapas eliminatórias e classificatórias, observando-se os critérios estabelecidos neste Edital. O cronograma geral do processo seletivo encontra-se no item 3.5 e contempla as seguintes etapas: homologação das inscrições, aplicação das provas, avaliação da produção acadêmica (Currículo Lattes), divulgação do resultado preliminar, período para interposição de recursos, divulgação do resultado final, confirmação de interesse na vaga, convocação de candidatos da lista de espera, quando aplicável, e efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

3.2. Local, datas e duração

As provas do processo seletivo serão realizadas exclusivamente na modalidade **presencial**. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar, obrigatoriamente, no formulário de inscrição, a cidade onde realizará as provas.

A Prova de Conhecimento Específico em Ecologia será realizada no dia **27 de outubro de 2026, das 8h30 às 12h30 (horário de Manaus)**, com duração de 4 (quatro) horas. A Prova

de Suficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa) ou em Língua Portuguesa, quando aplicável, será realizada no mesmo dia, das **15h às 17h (horário de Manaus)**, com duração de 2 (duas) horas. As demais etapas, prazos e informações do processo seletivo constam no cronograma apresentado no item 3.4 deste Edital.

Os candidatos serão informados do endereço de acesso à prova nas localidades, conforme itens a seguir, até o dia **19 de outubro de 2026**, via e-mail cadastrado no formulário de inscrição (Google Forms).

Os (As) candidatos (as) indígenas realizarão a Prova de Conhecimento Específico em Ecologia e a Prova de Suficiência em Língua Portuguesa, ambas aplicadas presencialmente nas seguintes cidades: Santarém (PA), Altamira (PA), Belém (PA), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Coari (AM), Manaus (AM), Tabatinga (AM), Tefé (AM), Porto Velho (RO) e Sinop (MT).

As provas de Conhecimento Específico em Ecologia e de Suficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa) serão realizadas presencialmente nas seguintes cidades: Altamira (PA); Belém (PA); Boa Vista (RR); Coari (AM); Macapá (AP); Manaus (AM); Palmas (TO); Parintins (AM); Porto Velho (RO); Rio Branco (AC); Santarém (PA); São Gabriel da Cachoeira (AM); Tabatinga (AM); Tefé (AM); Natal (RN); Recife (PE); Salvador (BA); Ilhéus (BA), Fortaleza (CE), São Luís (MA); Brasília (DF); Cuiabá (MT); Goiânia (GO); Sinop (MT); Brasília (DF); Cuiabá (MT); Goiânia (GO); Sinop (MT); Belo Horizonte (MG); São Paulo (SP), Campinas (SP); Rio de Janeiro (RJ); Vitória (ES); Curitiba (PR); Londrina (PR); Porto Alegre (RS).

Atenção: Após a conclusão da inscrição, não será permitida a alteração da cidade escolhida para realização das provas, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Comissão de Seleção.

3.3 Critérios de Avaliação

A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG-ECO, composta por docentes do Programa.

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

I – Homologação das inscrições:

Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem às exigências deste Edital, incluindo:

- Cadastro na plataforma ATRIO;
- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Google Forms);
- Envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou do pedido de isenção, quando couber;
- Envio dos documentos de auto declaração, quando aplicável;
- Envio dos demais documentos exigidos.

Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 2.1, com informações incompletas ou sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição, quando exigido.

II – Prova de Conhecimento Específico em Ecologia

A prova será elaborada pela Comissão de Seleção com base na bibliografia recomendada (ANEXO 1) e nos tópicos de estudo constantes do ANEXO 2.

A prova será aplicada:

- **Aos candidatos às vagas regulares de ampla concorrência;**
- **Aos candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) e quilombolas;**
- **Aos candidatos indígenas, que realizarão prova específica de Conhecimento em Ecologia.**

A prova possui caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

III – Prova de Suficiência em Línguas (Português ou Inglês)

Os candidatos às vagas regulares de ampla concorrência e às vagas suplementares para pretos (as), pardos (as) e quilombolas realizarão prova de suficiência em **Língua Inglesa**, composta por texto (s) científico (s).

Os candidatos indígenas realizarão prova de suficiência em **Língua Portuguesa**, em substituição à prova de Língua Inglesa.

A prova possui caráter **eliminatório**, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

A nota obtida nessa prova **não será considerada para o cálculo da média final**, sendo

utilizada apenas como critério de desempate.

IV – Análise da Produção Acadêmica (Currículo Lattes)

A análise curricular será realizada exclusivamente para os candidatos aprovados nas provas de Conhecimento Específico e de Língua Portuguesa ou Inglesa.

A pontuação seguirá os critérios estabelecidos no ANEXO 3, mediante análise do Currículo Lattes e dos respectivos documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição.

Serão considerados apenas os itens devidamente comprovados e identificáveis no Currículo Lattes, conforme os critérios de pontuação e comprovação estabelecidos no ANEXO 3.

Observação: Candidatos estrangeiros que não possuem Currículo Lattes deverão informar o link do ORCID no formulário de inscrição (Google Forms) para a consulta das produções acadêmicas.

O candidato é responsável:

- Pelo correto preenchimento do Currículo Lattes;
- Pela disponibilidade do currículo para consulta pública na Plataforma Lattes durante todo o período de avaliação;
- Pelo envio, no ato da inscrição, da documentação comprobatória e pontuáveis conforme o ANEXO 3.

Os candidatos cujo Currículo Lattes não esteja disponível para consulta ou cujos itens não possam ser identificados ou comprovados receberão nota 0 (zero) na avaliação curricular.

Os Currículos Lattes consultados serão arquivados pela Comissão de Seleção.

V – Bonificação para candidatas mães

As candidatas que comprovarem, no ato da inscrição, possuir filho (s) com até cinco anos de idade, mediante apresentação da certidão de nascimento, terão a nota final multiplicada por **1,1**, observado o limite máximo de **100 pontos**.

VI – Classificação Final

- A classificação final será obtida pela ponderação das seguintes notas:
- Prova de Conhecimento Específico em Ecologia: 75% (setenta e cinco por cento);
- Análise da Produção Acadêmica (Currículo Lattes): 25% (vinte e cinco por cento).
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

Observação:

Os (as) candidatos (as) eliminados (as) na prova de suficiência em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa não terão a prova de Conhecimento Específico corrigida.

3.4 Cronograma do Processo Seletivo

O cronograma do processo seletivo, contendo as principais etapas, prazos e datas referentes às inscrições, à realização das provas, à divulgação dos resultados, à interposição de recursos, à matrícula e ao início das atividades acadêmicas, encontra-se apresentado a seguir:

ETAPAS	DATAS	ONDE ACESSAR / SOLICITAR:	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES	17/08 até 16/09/2026	1- Cadastro no ATRIO 2- Inscrição via Google Forms	
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	17/08 a 24/08/2026	Solicitação via Google Forms	
RESULTADO PRELIMINAR DA ISENÇÃO	28/08/2026	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ISENÇÃO	Até 01/09/2026	Enviar recurso para o e-mail oficial pgeco.inscricao@gmail.com	Até às 23:59 (Horário de Manaus)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ISENÇÃO	04/09/2026	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES POR LOCAL DE PROVA	05/10/2026	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 08/10/2026	Enviar recurso para o e-mail pgeco.inscricao@gmail.com	Até às 23:59 (Horário de Manaus)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	09/10/2026	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	
DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA	19/10/2026	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	
PROVA DE CONHECIMENTO EM ECOLOGIA	27/10/2026	Local informado na lista anterior	8:30h (Horário de Manaus)
PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS (PORTUGUÊS OU INGLÊS)	27/10/2026	Local informado na lista anterior	15:00h (Horário de Manaus)
RESULTADO PRELIMINAR	19/11/2026	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 22/11/2026	Enviar recurso para a Coordenação de Capacitação-COCAP/INPA (coord.cocap@posgrad.inpa.gov.br)	Até às 23:59 (Horário de Manaus)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	26/11/2026	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	
CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	02/12/2026	Envio de e-mail para pgeco.inscricao@gmail.com , com cópia para ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br	
MATRÍCULA - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	02/12/2026 a 23/01/2027	Submeter os documentos na plataforma ATRIO (Item 5.2 do edital)	Até às 23:59 (Horário de Brasília)
CHAMADA DA LISTA DE ESPERA	Até 20/01/2027	O (a) Candidato (a) será informado por e-mail sobre a disponibilidade de vaga	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	A partir de 30/01/2027	E-mail informado na inscrição e sites oficiais	
INÍCIO DAS AULAS	A partir de 01/03/2027	Prédio do PPG-Ecologia, Nº 140. INPA, Campus III. Rua Constelação Cruzeiro do Sul - Aleixo. Manaus -AM.	Início das atividades presenciais do calendário acadêmico 2027/1

4.DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1 Divulgação dos Resultados

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir de **19 de novembro de 2026**, no site da Pós-Graduação do INPA e na plataforma ATRIO (perfil do candidato).

As notas individuais não serão divulgadas na lista de resultados. Cada candidato que tiver interesse em saber a nota final deverá solicitá-la à Secretaria do PPG-ECO por meio do e-mail oficial do Programa. Não será atribuída nem divulgada nota da prova de Conhecimento Específico aos candidatos eliminados na prova de suficiência em Língua, uma vez que a referida prova não será corrigida.

Caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, exclusivamente em caso de alegação de descumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

Os recursos deverão ser protocolados junto à Coordenação de Capacitação – COCAP/INPA, **até às 23:59 (horário de Manaus)** do dia **22 de novembro de 2026**, mediante envio de e-mail para: coord.cocap@posgrad.inpa.gov.br.

Não haverá revisão das provas. Os casos omissos e as situações não previstas neste

Editais serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção do PPG-ECO.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

5.1 Confirmação de Interesse na Vaga

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) dentro do número de vagas deverão confirmar o interesse na vaga **até 02 de dezembro de 2026**, mediante envio de e-mail para pgeco.inscricao@gmail.com, com cópia para ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br

O não envio da confirmação de interesse no prazo estabelecido será interpretado como desistência da vaga, facultando ao PPG-ECO convocar candidatos (as) da lista de espera, observada a ordem de classificação.

5.2 Matrícula dos Candidatos Aprovados

Os (as) candidatos (as) que confirmarem interesse na vaga deverão realizar a matrícula mediante submissão, em formato PDF, da documentação abaixo relacionada na plataforma ATRIO, até às **23:59 (Horário de Brasília)** do dia **23 de janeiro de 2027**.

Link para submissão da documentação (ATRIO): <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=8>

Para o acesso, serão necessários o e-mail de cadastro e o número de inscrição informados anteriormente

Documentação obrigatória:

- (a) Cópias do RG e CPF*;
- (b) **Diploma** ou certificado/declaração de conclusão da graduação (*Certificado/Declaração emitidos pela instituição de ensino superior devem atestar a conclusão do curso, o cumprimento de todos os créditos curriculares e dos requisitos para a colação de grau, bem como que o diploma se encontra em fase de emissão*).
- (c) Histórico escolar de graduação;
- (d) Declaração em formato PDF assinada, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-INPA (*Modelo disponível nos links úteis a seguir*).
- (e) Foto 3x4 para o crachá (Foto digital legível).

Observações:

- Candidatos (as) estrangeiros (as) que não possuam CPF poderão efetuar a matrícula mediante apresentação de cópia do passaporte. Entretanto, caso sejam contemplados (as) com bolsa de estudos, deverão providenciar a inscrição no CPF até o início das atividades letivas.
- Os (as) candidatos (as) estrangeiros (as) aprovados (as) somente poderão efetivar a matrícula mediante apresentação do visto de estudante e comprovação de condições financeiras para manutenção de seus estudos no Brasil, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais ou reconhecidas em seu país, tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo, instituições de ensino superior ou comprovantes de renda própria ou de seus responsáveis.

6. DA DESISTÊNCIA, DESCLASSIFICAÇÃO E LISTA DE ESPERA

6.1 Desistência

Será considerado desistente o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) com vaga que não confirmar interesse na vaga, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, ou que manifeste formalmente sua desistência.

6.2 Desclassificação

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) com vaga serão desclassificados (as) do processo seletivo quando:

I – Não encaminharem, no prazo estabelecido neste Edital, toda a documentação exigida para a inscrição e matrícula, incluindo a comprovação dos itens pontuáveis constantes do Currículo Lattes;

II – Não apresentarem o **diploma de graduação** ou **certificado ou declaração** emitida pela instituição de ensino superior que comprove a conclusão do curso, o cumprimento de

todos os créditos curriculares e dos requisitos para a colação de grau, bem como que o diploma se encontra em fase de emissão

III – Apresentarem documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido, ainda que tenham confirmado interesse na vaga;

IV – Não confirmarem interesse na vaga no prazo estabelecido neste Edital.

A desclassificação implicará a perda da vaga, facultando ao PPG-ECO a convocação de candidato (a) da lista de espera.

6.3 Convocação da Lista de Espera

Em caso de desistência ou desclassificação de candidato (a) aprovado (a) com vaga, o PPG-ECO convocará os (as) candidatos (as) da lista de espera, observada rigorosamente a ordem de classificação e o cronograma previsto neste Edital.

A lista de espera será composta pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) nas provas de Conhecimento Específico em Ecologia e de Suficiência em Língua, classificados (as) além do número de vagas ofertadas.

Os (as) candidatos (as) convocados (as) da lista de espera deverão confirmar interesse na vaga e encaminhar toda a documentação exigida para matrícula, nos prazos estabelecidos pelo PPG-ECO para cada convocação.

A comunicação com os (as) candidatos (as) convocados (as) será realizada, preferencialmente, por correio eletrônico (e-mail) e, excepcionalmente, por telefone.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 Critérios para Concessão de Bolsas

A concessão de bolsas de estudo observará as normas e exigências das agências de fomento, bem como os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPG-ECO e pela regulamentação vigente do Programa.

7.2 Disponibilidade de Bolsas

O ingresso do (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no Programa não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado ou doutorado (CAPES, CNPq, FAPEAM ou outras fontes de fomento) dependerá da disponibilidade de cotas no Programa, observadas as normas das respectivas agências financiadoras e os critérios de distribuição estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPG-ECO.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos Omissos

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção do PPG-ECO, em conjunto com a Coordenação do Programa, observadas as normas institucionais do INPA e a legislação vigente.

8.2 Informações Complementares

Toda a comunicação entre o PPG-ECO e os (as) candidatos (as) será realizada, preferencialmente, por correio eletrônico (e-mail). É de responsabilidade do (a) candidato (a) fornecer corretamente seus dados de contato no ato da inscrição e comunicar à Secretaria do Programa qualquer alteração dessas informações durante o processo seletivo.

Recomenda-se que o (a) candidato (a) utilize um endereço eletrônico de uso frequente, preferencialmente @gmail, e acompanhe regularmente sua caixa de entrada, inclusive as pastas de spam e lixo eletrônico.

Os (as) candidatos (as) são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados durante todas as etapas do processo seletivo.

O não envio dos documentos comprobatórios da produção acadêmica, na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, poderá resultar na desconsideração da respectiva produção para fins de pontuação.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão apresentar, para fins de matrícula, toda a documentação exigida no item 5 deste Edital, observados os prazos estabelecidos. O não envio ou o envio incompleto da documentação implicará desclassificação e convocação de

candidato (a) da lista de espera, conforme disposto no item 6.

Os (as) candidatos (as) estrangeiros (as) poderão inscrever-se mediante apresentação de passaporte. Entretanto, caso aprovados (as), deverão atender às exigências previstas neste Edital para efetivação da matrícula e, quando aplicável, providenciar inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), especialmente para fins de implementação de bolsas. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) que apresentarem declaração de conclusão de curso de graduação no ato da inscrição deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão da graduação, conforme as exigências previstas neste Edital, para efetivação da matrícula.

O PPG-ECO não exige que o (a) candidato (a) possua orientador (a) definido (a) no momento da inscrição. A definição da orientação ocorrerá após o ingresso no Programa, observadas as normas internas do PPG-ECO, a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados e, quando aplicável, a disponibilidade de bolsas.

A inscrição do (a) candidato (a) implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e de suas eventuais retificações ou erratas.

8.3 Contatos

Para inscrição e envio de documentação referente ao processo seletivo:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG-ECO

E-mail: pgeco.inscricao@gmail.com

Aos cuidados de: Julliane Mendonça de Souza

Telefone: +55 (92) 3643-1909

Para informações gerais sobre o processo seletivo:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG-ECO

E-mails: pgeco.inscricao@gmail.com | ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br

Contato: Julliane Mendonça de Souza

Telefone: +55 (92) 3643-1909

Para interposição de recursos relativos ao processo seletivo:

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

Coordenação de Capacitação – COCAP

Av. André Araújo, nº 2.936, Bairro Petrópolis CEP 69067-375 – Manaus – AM – Brasil

E-mail: coord.cocap@posgrad.inpa.gov.br

Manaus-AM, 17 de agosto de 2026.

Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Doutor
Coordenador de Capacitação do INPA

**EDITAL Nº 43/2026/ SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
NÍVEL MESTRADO**

LINK ÚTEIS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

Inscrição:

- 1) [CADASTRO DO CANDIDATO - PLATAFORMA ATRIO](#)
- 2) [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO \(GOOGLE FORMS\);](#)
- 3) [AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA \(Anexo 4\);](#)
- 4) [PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO \(Anexo 5\)](#)

Matrícula:

- 1) [Modelo Declaração de Ciência das Normas \(Edital, Tempo integral, Dedicção, Bolsa\);](#)
- 2) [Regulamento Interno do PPG-Ecologia Nº 07/2015 \(para consulta\);](#)
- 3) [Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA Nº 02/2011 \(para consulta\).](#)

Para editar os modelos de formulários/declarações deve-se baixar os arquivos (Download) no seu computador/celular.

**EDITAL Nº 43/2026/ SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 1

As provas serão baseadas na bibliografia recomendada.

Lista de bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos em Ecologia

Chazdon, R. L. & Whitmore, T. C. 2002. Foundations of Tropical Forest Biology: Classic Papers with Commentaries. The University of Chicago Press.

Guayasamin, J. M., C. C. Ribas, A. C. Carnaval, J. D. Carrillo, C. Hoorn, L. G. Lohmann, C. Ulloa Ulloa, & J. S. Albert. 2024. Evolution of Amazonian biodiversity: A review. Acta Amazonica 54:1-34.

Ehrlich, P. R. & Sodhi, N. S. 2011. Conservation Biology for All. Oxford University Press, UK. Disponível em: <https://conbio.org/publications/free-textbook/>

Fearnside, P. M. 2009. A Floresta Amazônica nas Mudanças Globais. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Manaus, AM. 134 pp. <https://bit.ly.co/4WK9>

Gotelli, N. J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.

Magnusson, W. E., Mourão, G. & Costa, F. 2015. Estatística sem Matemática. Ed. Planta. Ridley, M. 2006.

Evolução. Artmed Editora. Rull, V. & Carnaval, A. C. 2020. Neotropical Diversification. Springer.

Sombroek, W. 2000. Amazon landforms and soils in relation to biological diversity. Acta Amazonica 30: 81–81.

Townsend, C. R., Begon, M. & Harper, J. L. 2010. Fundamentos em Ecologia. 3ª Edição, Artmed Editora.

**EDITAL Nº 43/2026/ SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 2

Tópicos de estudo recomendados para a prova de conhecimentos em Ecologia

1. Atualidade de conservação e transformações ambientais antrópicas na Amazônia.
2. Biologia geral e funcionamento dos ecossistemas Amazônicos.
- 3 . Princípios básicos de evolução, aplicados à evolução da biota e ecossistemas amazônicos.
4. Princípios básicos de dinâmica populacional.
5. Interações entre espécies e suas consequências.
6. Distribuição espacial de espécies e princípios básicos de biogeografia.
- 7 . Princípios básicos de ecologia de ecossistemas incluindo ciclagem de carbono e nutrientes.
8. Fundamentos de estatística e delineamento amostral com relevância para a ecologia.
- 9 . Fundamentos matemáticos para interpretação de funções e gráficos na literatura científica.
10. Ecologia aplicada à conservação e manejo de recursos naturais.

Esta lista servirá de base para a formulação de questões para a prova, mas não haverá necessariamente uma relação explícita de um para um entre as questões da prova e os tópicos de estudo. No entanto, os candidatos devem distribuir o estudo igualmente pelos dez tópicos, usando a lista para direcionar a leitura do material sugerido no Anexo 1.

EDITAL Nº 43/2026/ SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
NÍVEL MESTRADO

ANEXO 3

Critérios para avaliação do *Curriculum Lattes* de candidatos ao mestrado em Ecologia do INPA:

Item pontuável	Valor da pontuação	Valor Máximo para o item	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA			
1 Artigo publicado		10,0	Cópia da primeira página do Artigo (deve constar nome do Periódico, volume e página inicial-final do artigo)
1.1. em periódico SCI como primeiro autor	3,0		
1.2 em periódico SCI como coautor	2,0		
1.3 em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
1.4 em periódico não SCI como coautor	0,5		
2 Artigo no prelo			Cópia do manuscrito e Comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo) ou que foi enviado a revisores (para submetido em revisão) Artigos submetidos devem ser cadastrados no lattes como “outra Produção bibliográfica”
2.1 em periódico SCI como primeiro autor	3,0		
2.2 em periódico SCI como coautor	2,0		
2.3 em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
2.4 em periódico não SCI como coautor	0,5		
3 Artigo submetido em revisão			
3.1 como primeiro autor	0,5		
3.2 como coautor	0,25		

4 Autor de livro publicado com ISBN			Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro. Para capítulo cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.
4.1 como primeiro autor	2,5		
4.2 como coautor	1,0		
5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN			
5.1 como primeiro autor	1,5		
5.2 como coautor	0,5		
6 Anais completos de congresso (≥4 páginas)	0,4	1,2	Cópia da capa e página de Informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho (cópia do trabalho completo se a paginação completa – pg inicial e final – não aparece na primeira página)
7 Resumo de congresso (simples e expandido, ≤ 3 páginas)	0,2	0,6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
8 Produção técnica na área (artigos divulgação, cartilhas, autoria website, produção em vídeo ou CD, etc)	0,3	0,9	Cópia da produção ou Comprovante de autoria do Editor, diretor do projeto, etc.
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
9 Especialização (mínimo 300 horas)	1,0	4,3	
10 Bolsa IC ou PIBIC, outra bolsa ou estágio (carga horária mínima = 240 horas)	1,2		
11 Cursos na área (mínimo 60 horas)	0,5		
12 Monitoria de disciplinas na área	0,25		
13 Estágio voluntário (mínimo 80 horas)	0,25		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			

14 Vínculo empregatício na área (≥6 meses)	1,5	3,0	Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo com remuneração)
15 Docência na área, com ou sem vínculo empregatício (≥6 meses)	1,5		
TOTAL		20,0	

**EDITAL Nº 43/2026/ SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 4

Documento de auto declaração a ser assinado, convertido e enviado em formato PDF na inscrição por candidatos que optarem por se autodeclararem pretos (as), pardos (as), quilombolas ou indígenas (itens 1.2.2 e 1.2.3)

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, de _____ nacionalidade
_____, nascido(a) em //, no município de
_____, Estado _____, filho(a) de
_____ e
_____, estado civil _____, residente
e domiciliado(a) à _____, CEP nº
_____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, expedida em //, pelo órgão expedidor _____, CPF nº
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

() Preto(a)

() Pardo(a)

() Quilombola

() Indígena

Declaro estar ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local e data

Assinatura (Gov.br) do(a) candidato(a)

**EDITAL Nº 43/2026/ SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 5

Para candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, nascido(a) em //, no
município de _____, filho(a) de
_____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____,
residente _____ à

_____,
declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição no processo seletivo do
Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA e sob as penas
da lei, que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
(CadÚnico), sob o NIS nº _____, e pertencço a família de
baixa renda, nos termos da legislação vigente.

Nome completo (sem acentos)	
Nº NIS	
Data de Nascimento	dd/mm/aaaa
Sexo	
RG	
Data de Expedição	dd/mm/aaaa
Orgão expedidor	
CPF	
Nome completo da Mãe (sem acentos)	
Local, Data:	Assinatura Gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ronchi Teles, Pesquisador**, em 17/08/2026, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Coordenador de Capacitação**, em 17/08/2026, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13965565** e o código CRC **3FAE04D1**.

Referência: Processo nº 01280.000143/2026-22

SEI nº 13965565